

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR
SALA DE SESSÕES / CÂMARA MUNICIPAL DE

PRESIDENTE DA CMT



TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

21 / 08 / 2023

PRESIDENTE DA CMT

PROJETO DE LEI Nº. 64/2023,

14 de agosto de 2023.

Protocolo Sob o nº 512/2023
as folhas 51 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 14 / 08 / 2023

Servidor Responsável: Beck

**PROÍBE A INSTALAÇÃO, A ADEQUAÇÃO E O USO
COMUM DE BANHEIROS PÚBLICOS POR
PESSOAS DE SEXOS DIFERENTES, NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS, SECRETARIAS, AGÊNCIA,
AUTARQUIA, FUNDAÇÕES, INTITUTOS, E
DEMAIS REPARTICÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE TAUÁ- CE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR 11 votos favoráveis
SALA DAS SESSÕES 28 / 08 / 2023

F. V.
-PRESIDENTE-

DECRETA:

Art. 1º - Ficam proibidos a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros públicos por pessoas de sexos diferentes, que não sejam destinados aos sexos masculino e feminino, nas Escolas Municipais, Secretarias, Agências, Autarquias, Fundações, Institutos, e demais repartições públicas do Município de Tauá.

Art. 2º - Os estabelecimentos públicos, ou privados, onde exista um único banheiro, em que cada indivíduo, independente de sexo, usa-o mantida a merecida privacidade, com a porta fechada, prevalecem sem qualquer restrição.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 14 de agosto de 2023.

FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU

Vereador - PSD